



17/03/2026

Número: **0019586-18.2016.4.03.9999**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **8ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 26 - DES. FED. LOUISE FILGUEIRAS**

Última distribuição : **06/06/2016**

Processo referência: **0000032-32.1991.8.26.0095**

Assuntos: **Concessão**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELANTE)	
	FLAVIA BIZUTTI MORALES (ADVOGADO)
GUERINO OCTAVIO REBECCA (APELADO)	
	Cassia Martucci Melillo Bertozo (ADVOGADO)
JOSE ARTHUR CRIVELARI (APELADO)	
	Cassia Martucci Melillo Bertozo (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
360117016	17/03/2026 15:31	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
8ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0019586-18.2016.4.03.9999

RELATOR: LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO do(a) APELANTE: FLAVIA BIZUTTI MORALES - SP184692-N

APELADO: JOSE ARTHUR CRIVELARI, GUERINO OCTAVIO REBECCA

ADVOGADO do(a) APELADO: CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO - SP211735-N ADVOGADO do(a)

APELADO: GRAZIELLA FERNANDA MOLINA - SP248151-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE **INTIMAÇÃO** DE EVENTUAIS **SUCESORES/HERDEIROS** DAS PARTES AUTORAS, APELADAS: **ELVIRA MARTINELLI CRIVELARI** (SUCESSORA DE JOSE ARTHUR CRIVELARI) E **DULCE VERONEZE REBECCA** (SUCESSORA DE GUERINO OCTAVIO REBECCA), **COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL, LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS, RELATORA DOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019586-18.2016.4.03.9999, EM QUE FIGURAM COMO APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E COMO APELADOS, JOSE ARTHUR CRIVELARI E GUERINO OCTAVIO REBECCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-28 em 17/03/2026 17:34:01

Número do documento: 26031715315623700000356855242

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031715315623700000356855242>

Assinado eletronicamente por: SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO - 17/03/2026 15:31:56

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação supramencionada, em que são partes o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, JOSE ARTHUR CRIVELARI e GUERINO OCTAVIO REBECCA e, ante a notícia do falecimento das autoras sucessoras (ID.289155046, p.5 do Id[107210860](#)) e, ainda, diante da intimação da sua representante legal para regularizar sua situação processual, com a comprovação do óbito e habilitação de eventuais herdeiros nos referidos autos (Decisão ID. 318705726), cuja resposta foi que “...os patronos vêm tentando localizar as autoras ou eventuais herdeiros, sem obter êxito...” (Petição ID. 328251127), foi determinada a **INTIMAÇÃO** de **eventuais sucessores/herdeiros** das partes autoras sucessoras, **ELVIRA MARTINELLI CRIVELARI** e **DULCE VERONEZE REBECCA**, acerca do teor da Decisão ID.340102824, para que, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, contados da data de vencimento deste, providenciem sua habilitação no presente feito e regularização processual, a teor do que dispõem os artigos 256, I, 689 e 313, I, §§ 1º e 2º, II, do Código de Processo Civil e o artigo 682, II, do Código Civil, sob pena de extinção do feito, em razão de irregularidade na representação processual, configurada ausência de pressuposto processual, cientificando-os, ainda, de que o referido processo está afeto à competência da Oitava Turma, e que ele tramita perante a Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3ª Seção (UN3B) do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, e funciona no horário das 12h00 às 19h00. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 13 de março de 2026.

SYLVIA DE CASTRO
Juíza Federal

